



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

1147 /2024
1321 /2024

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa TIARLEM DOS SANTOS SPENCER 01119007003 (LU LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS - ME), CNPJ - 27.408.825/0001-04, com sede na Rua Assis de Freitas n.º 170, Dario Lassance, Candiota - RS, representada por Tiarlem dos Santos Spencer, CPF n.º 011.190.070-03, para contratação da Locação de 09 brinquedos infláveis para o evento comemorativo a Festa de Natal para as famílias atendidas pelo programa Bolsa Família, no dia 20 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Herval, 12 de dezembro de 2024.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal